



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 41/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **056288/2020-40 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES – SOCS**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2021, apresentada pela Socs;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2021**, conforme o calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	
FEVEREIRO	25	Quinta-feira
MARÇO	25	Quinta-feira
ABRIL	29	Quinta-feira
MAIO	27	Quinta-feira
JUNHO	24	Quinta-feira
JULHO	29	Quinta-feira
AGOSTO	26	Quinta-feira
SETEMBRO	30	Quinta-feira
OUTUBRO	21	Quinta-feira
NOVEMBRO	25	Quinta-feira
DEZEMBRO	16	Quinta-feira

**Art. 2º** Tendo em vista o recesso escolar e as consequentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro não haverá Sessão Ordinária.

**Art. 3º** Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

**Art. 4º** O horário de início das sessões será às **14 horas**.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE